L I D O
Em. 19/4/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7278/2016:016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a manutenção e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a manutenção e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio da comunidade local, apresentada nesse gabinete parlamentar, para a manutenção e ampliação no atendimento a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, de Saúde de São Sebastião-DF.

De acordo com o PDAD/2013, o número de domicílios urbanos estimados é de 27.405 e, considerando que a população urbana estimada é de 97.977 habitantes, a média de moradores por domicílio urbano é de 3,58 pessoas. Na região, 96,19% das construções são permanentes. Na RA São Sebastião, 92,39% dos domicílios são casas, 4,01%, são quitinetes/estúdios e 2,40%, apartamentos.

É indispensável a manutenção e ampliação do atendimento da UPA, da Região Administrativa de São Sebastião, para que os usuários não precisem se deslocar para outros locais de atendimento, trazendo transtornos como gastos no transporte, dificuldade de acesso, além de superlotação dos outros locais de atendimento.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de 2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7278/2016
Folha Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/abr/2016 16:30
7278/16

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202
www.cl.df.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [x] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 25/04/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial